

Revogado pelo Ato Normativo nº 168/2005



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 145 DE 09 DE JULHO DE 2004.

Trata da recondução de membro do
Conselho Deliberativo do Plano de
Saúde da Justiça Militar da União.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, MINISTRO
VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º,
inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no § 5º do art. 36 do
Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 09/07/2004, o Gen. Ex. EXPEDITO
HERMES REGO MIRANDA, como Representante dos Ministros do STM no
Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

DIRETORIA DE PESSOAL		
PUBLICAÇÃO		
BJM	nº 031	de 16/07/04